Publicado na "TRIBUNA DO VALE" nº 154, de 03 a 09/04/2000, pág. 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE: (043) 732-3535 - FAX: (043) 732-3959 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

D E C R E T O Nº 805/2000

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-350.000,00 (trezentos e cincoenta mil reais) pela Lei 1.133/99 de 17/11/99 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

04.01 - S.M.F. - DEPART FINANCEIRO
03.08.0322-0010 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.00,00

-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*---*-*---*-*-*-*-*-*-*-*-*-

08.01 -S.M.D.U.O -DEPART OBRAS E ENGENH.
10.57.3161-0017 - CONSTR. CASAS EM REGIME DE MUTIRÃO
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000,00
T O T A L350.000,00

-*-

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

05.01 - S.M.E.C.E - DEPART DE EDUCAÇÃO
08.42.1882-0013 - MAN.DESENV.ENSINO FUND/VAL.MAGIST.
3.1.2.0 - Material de Consumo.....150.000,00

-*-

08.01 - S.M.D.U.O - DEPART OBRAS E ENGENH.
10.58.3231-0019 - AMPL. MELHORIAS,CONSERV.PAVIMENT.
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
T O T A L350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Fevereiro de 2.000.

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal